



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 440, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE PARA A PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA SOUZA SÓRIA, MUDANÇA DO TRIÊNIO "03" PARA O TRÊNIO "04"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora MARIA DE FÁTIMA SOUZA SÓRIA, mudança do Triênio "03" para o Triênio "04", conforme Tabela do Anexo III da Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 14 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de setembro de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. da Administração